



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel./Fax (12) 3147-1223.
e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br
site: camaraqueluz.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 191/2025

Assunto: Plano Preventivo de Prevenção ao Combate à Violência contra Mulher.

Indico, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficial ao Poder Executivo Municipal sobre o que segue:

Considerando que a Lei Municipal Nº 886 de 23 de maio de 2019, criou o Conselho dos Direitos da Mulher em Queluz/SP – CDMQ e deu outras providências;

Considerando ainda, que a Lei Municipal Nº 958 de 03 de julho de 2020 dispôs da obrigatoriedade de afixação de avisos com o número do Disque Denúncia da Violência contra a Mulher – Disque 180, no âmbito do município de Queluz/SP;

Considerando também, que a Lei Municipal 1.013 de 17 de junho de 2021 instituiu o mês da Mulher em Queluz/SP, a ser comemorado no mês de março;

Considerando por fim, a importância da divulgação e propagação no contido na Lei Federal 11340/2006, conhecida por Maria da Penha que traz penalidades e também ferramentas jurídicas de proteção a mulher vítima de violência e dá outras providências.

Indica-se:

Ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, a realização de Estudo de Viabilidade Técnica, Jurídica e Orçamentária para **Elaboração de um Plano Municipal de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e ainda, se as Leis municipais Nº 886/2019, 958/2020 e 1013/2021** vem sendo aplicadas conforme previsão legal.

Justificativa:

A violência contra a mulher é um problema grave e complexo que afeta a sociedade como um todo. É fundamental que o município de Queluz adote medidas eficazes para prevenir e combater essa violência, garantindo a segurança e a dignidade das mulheres.

Um Plano Municipal de Prevenção e Combate à Violência contra a Mulher seria uma ferramenta importante para orientar as ações do município nessa área. No entanto, é necessário realizar um estudo de viabilidade técnica, jurídica e orçamentária para garantir que o plano seja eficaz e sustentável.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel./Fax (12) 3147-1223.
e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br
site: camaraqueluz.sp.gov.br

Objetivos:

O objetivo desta indicação é contribuir para a elaboração de um plano eficaz e sustentável para prevenir e combater a violência contra a mulher no município de Queluz, garantindo a segurança e a dignidade das mulheres.

Medidas Propostas:

Que o Executivo Municipal realize um estudo de viabilidade técnica, jurídica e orçamentária para a elaboração de um Plano Municipal de Prevenção e Combate à Violência contra a Mulher, considerando os seguintes aspectos:

- Análise da situação atual da violência contra a mulher no município;
- Identificação das principais causas e fatores de risco;
- Definição de objetivos e metas para o plano;
- Elaboração de estratégias e ações para prevenir e combater a violência;
- Avaliação dos recursos necessários para a implementação do plano;
- Análise da viabilidade jurídica e orçamentária do plano.

Implementação:

1. **Aprovação da indicação:** aprovar a indicação através de Projeto de Lei pela Câmara Municipal se for necessário.
2. **Realização do estudo:** realizar o estudo técnico, jurídico e orçamentário se necessário.

Conclusão:

Tendo em vista que em nosso município já existem algumas leis que tratam do assunto Violência Doméstica em especial a mulher, se faz necessário ações que de fato visem prevenir e combater todas as formas de violência contra mulher e ainda, e no que for possível ao município o devido encaminhamento atendimento jurídico, médico, psicológico e demais atendimentos que forem possíveis ao Executivo Municipal realizar.

Tal matéria fez parte da pauta dos trabalhos legislativos da 9ª Sessão Ordinária de 03 de junho de 2025 p. passado para apreciação da pasta competente.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 03 de junho de 2025.


BENEDITO ANTONIO DE CAMPOS MOREIRA